

CLUBE DE CAÇADORES DA LUZ

CONTRIBUINTE N.º 501 961 909  
RUA DO ROSSIO, N.º 1  
LUZ – MOURÃO - 7240-100 LUZ MOU

## ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DA ALDEIA DA LUZ

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ATRIBUIÇÃO DE JORNADAS DE CAÇA AOS TORDOS - ÉPOCA 2017/2018

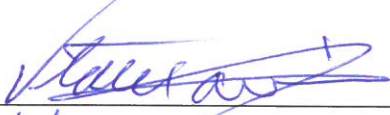


#### PROC. N.º - 3978 - DGRF

----- Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, pelas 15,00 horas, reuniram em sessão pública, na sala Polivalente da Junta de Freguesia de Luz, os senhores Vítor Manuel Leal Vidigal, Manuel António da Silva Godinho e João António Capelas Correia, na qualidade, respetivamente, de Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro da Direção do Clube de Caçadores da Luz, entidade gestora da zona de Caça Municipal da Aldeia da Luz (Processo n.º 3978 – ICNF), com o objetivo de cumprir o estipulado no artigo 5.º do Regulamento para o funcionamento das zonas de caça municipais, aprovado pela Portaria n.º 133/2011, de 4 de Abril, ou seja, o de realizar o sorteio das candidaturas dos caçadores candidatos a jornadas de caça na referida zona de caça, na época venatória de **2017/2018**, cujas condições de acesso foram publicitadas através de Edital afixado nos locais públicos do costume da Freguesia de Luz e do Município de Mourão, cujas respetivas certidões de afixação se encontram arquivadas no processo, e no portal do ICNF e da Fençaça. -----

----- Atendendo a que não houve candidaturas, não foi realizado o sorteio público, cumprindo o estipulado no n.º 1 do artigo 6.º do mencionado Regulamento. -----

----- Considerando o descrito, foi deliberado, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º daquele Regulamento, atribuir as jornadas de caça disponíveis aos caçadores que manifestem esse interesse nas quarenta e oito horas que antecedem a jornada de caça. --

----- Nada mais havendo a tratar foi pelos presentes dada por encerrada a presente sessão pública, eram 15,450 horas, e por todos eles vai ser subscrita e assinada a presente ata. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_